



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 01 _____

MATRÍCULA N.º 18.027

CNM: 055301.2.0018027-21

DATA 12 de março de 2013

IMÓVEL - Imóvel urbano, definitivo, de número 05, situado nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Rua RD-42, lado par, distante 19,50 metros da confluência da Rua RD-42 com Rua RD-51, no **BAIRRO RESIDENCIAL DRUMMOND II**, pertencente à quadra n.º. 10, formada pelas Ruas RD-42, RD-44, RD-51 e RD-53, contendo a área de **411,75m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o número **NE-11.08.04.05**, com as seguintes medidas e confrontações: 13,37 metros de frente para a Rua RD-42; 14,09 metros aos fundos, confrontando com o lote n.º. 11; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote n.º. 06; e finalmente, 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote de n.º. 04; sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS: BENEDICTO PERES DRUMMOND**, empresário rural, portador da CI. RG. M-3.113.857-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o número 037.231.276-49, e sua mulher, **VERA LUCIA ALMEIDA DRUMMOND**, empresária, portadora da CI. RG. número M-8.870.663-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o número 014.089.076-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Rua 20, n.º. 1506, Centro. **N.º. DO REGISTRO ANTERIOR: R.02**, da matrícula de número 16.410, de 23/02/2007, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula nos termos do requerimento firmado na cidade de Anápolis-GO., aos 25/02/2013, pelo interessado, protocolado sob n.º. 118.181 em 07/03/2013. (Emol.:R\$.14,99 Tx. Fisc. Jud.: R\$.4,72).

O OFICIAL, *Disputatus*

R-01-18.027 - COMPRA E VENDA - Data: 15/MAIO/2013. Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos 19/04/2013, em quatro (4) vias, **BENEDICTO PERES DRUMMOND** e sua mulher **VERA LUCIA ALMEIDA DRUMMOND**, retro qualificados, **venderam o imóvel da presente**, pelo preço de R\$.38.000,00, a **HANIEL LIMIRO SOUSA SILVA**, brasileiro, servidor publico estadual, nascido em 08/11/1986, solteiro, portador da C.I. RG. n.º. 5891013 expedida pela SSP-GO., em 12/04/2010, inscrito no CPF-MF sob o n.º.724.177.221-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belarmino Vilela Junqueira, n.º. 2275, Bairro Novo Tempo II; através do financiamento concedido pela CEF, objeto do R-02 abaixo. Foram apresentados os comprovantes do recolhimento do ITBI e demais taxas, cujas cópias ficam aqui arquivadas. Protocolo número 118.618 de 10/05/2013. (Emol.:R\$.243,90 Tx. Fisc. Jud.: R\$.93,98).

O OFICIAL, *Disputatus*

R-02-18.027 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Data: 15/MAIO/2013. Pelo instrumento particular com caráter de

(Seque no verso)

CNM: 055301.2.0018027-21



escritura pública constante do R-01 retro, o imóvel da presente, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel, à CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o número 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE, HANIEL LIMIRO SOUSA SILVA, qualificado no dito R-01, no valor de R\$.86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), que somados, com recursos próprios no valor de R\$.7.698,00, e recursos concedidos pelo FGTS como desconto no valor de R\$.1.902,00, destina R\$.38.000,00 para a compra e venda, conforme R-01 retro, e R\$.58.000,00 para a construção de um prédio residencial, que serão restituídos à credora fiduciária no prazo de 300 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização: SAC - FGTS; taxa anual de juros: nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%; encargo inicial: prestação (a+j): R\$.719,99, FGHAB: R\$.14,67, taxa de administração: R\$.0,00 e total: R\$.734,66; vencimento do primeiro encargo mensal: 19/05/2013; época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento de início referido; composição de renda para fins de indenização securitária: HANIEL LIMIRO SOUSA SILVA = 100% e, por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta e, para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor da garantia fiduciária de R\$.105.000,00; com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Protocolo número 118.618 de 10/05/2013. (Emol.:R\$.456,61 Tx. Fisc. Jud.: R\$.175,94).

O OFICIAL,

Impretus

AV-03-18.027 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Data: 19/SETEMBRO/2013. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, pelo interessado, instruído com certidão passada pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal Local, aos 06/09/2013, HABITE-SE nº. 762/13 fls. 049, de 05/09/2013, expedido pelo Departamento de Fiscalização e Licenciamento da referida Prefeitura, e a CND de número 000832013-11030164, expedida aos 10/09/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB número 1, de 20/01/2010, (CEI: 70.009.90164/64), para ficar constando que no lote da presente, foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com a área construída de 60,36ms2., o qual tomou o número 264, com paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, de um só pavimento, com valor venal atual de R\$.12.232,00. Protocolo número 119.595 de 13/09/2013. (Emol.:R\$.181,40 Tx. Fisc. Jud.: R\$.69,90 - Base de Calculo R\$.58.000,00).

O OFICIAL SUBSTITUTO,

José Batista do Prado

AV-04-18.027 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Ituiutaba-MG, 28/ABRIL/2023. Por autorização da Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 24/04/2023, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-02-18.027 retro e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, FICA CANCELADO o citado R-02-18.027, voltando o imóvel

(Seque na ficha 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

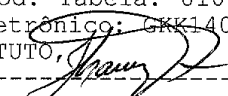
FOLHA N.º 02 _____

MATRÍCULA N.º 18.027

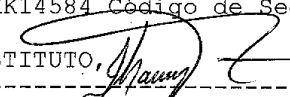
CNM: 055301.2.0018027-21

DATA 12 de março de 2013

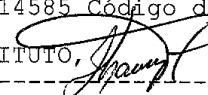
objeto desta matricula ao regime normal de propriedade. Prot: 137.368, de 26/04/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recomepe: R\$5,45; TJF: R\$29,99, ISSQN: R\$3,64; T: R\$130,00 - ARQ.Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$67,12, Recomepe: R\$4,00; TJF: R\$22,32, ISSQN: R\$2,72; T: R\$96,16. Selo Eletrônico: GKK14025 Código de Segurança: 0903.5289.4269,9626.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

AV-05-18.027 - Data: 08/MAIO/2023. Procede a esta averbação, nos termos do requerimento firmado aos 03/05/2023, nesta cidade, pelo interessado, instruído com certidão de casamento, extraída da matricula n.º. 0359560155 2013 3 00011 076 0003149 62, do Serviço Registral das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Ituiutaba-MG., para ficar constando que **HANIEL LIMIRO SOUSA SILVA, casou-se aos 13/07/2013, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência de Lei 6.515/77, com SIMONE SILVA SANTOS, tendo ela com o casamento passado a assinar SIMONE SILVA SANTOS.** Protocolo número 137.408 de 03/05/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$22,65, Recomepe: R\$1,36; TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; T: R\$32,46 - ARQ.Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$16,78, Recomepe: R\$1,00; TJF: R\$5,58, ISSQN: R\$0,68; T: R\$24,04. Selo Eletrônico: GKK14584 Código de Segurança: 1548.9921.2364.3845.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

AV-06-18.027 - Data: 08/MAIO/2023. Conforme escritura publica de compra e venda, lavrada aos 02/05/2023, às fls 044/045, do livro 516-E, pelo 1º Tabelionato de Notas Local, faço a presente para ficar constando que o **PACTO ANTENUPCIAL** de Haniel Limiro Sousa Silva e sua mulher Simone Silva Santos, encontra-se registrado neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob numero 14.547 de 11/07/2022, e nele foi estipulado o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77. Protocolo número 137.409 de 03/05/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$22,65, Recomepe: R\$1,36; TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; T: R\$32,46. Selo Eletrônico: GKK14585 Código de Segurança: 1506.1438.1473.5283.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

R-07-18.027 - COMPRA E VENDA - Data: 08/MAIO/2023 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 02/05/2023, às fls. 044/045 e v., do livro n.º.516-E, pelo 1º tabelionato de notas local, HANIEL LIMIRO SOUSA SILVA, e sua mulher SIMONE SILVA SANTOS, retro qualificados, **venderam o imóvel da presente**, pelo preço de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a **EDEVALDO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, divorciado, filho de Manoel Severino da Silva e, Erundina Antunes da Silva, portador da CNH. n.º. (Seque no verso)

CNM: 055301.2.0018027-21



00214231810-DETRAN/SP, onde consta a CI. RG n°. 7836764-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob n°. 662.770.198-72, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Rua RD-42, n°.264, Bairro Residencial Drummond II. Protocolo n°. 137.409, de 03/05/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Emolumentos: R\$2.589,53, Recomepe: R\$155,36; TJF: R\$1.520,94, ISSQN: R\$103,58; T: R\$4.369,41. Selo Eletrônico: GKK14585 Código de Segurança: 1506.1438.1473.5283.

O OFICIAL SUBSTITUTO

AV-08-18.027 - ACRÉSCIMO RESIDENCIAL - Data: 17/JULHO/2023. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado aos 12/07/2023, nesta cidade, pelo interessado, instruído com certidão passada pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal Local, aos 30/07/2023, para ficar constando que no prédio residencial de n°. 264, com a área construída de 60,36m², constante da presente matrícula, foi edificado **UM ACRÉSCIMO RESIDENCIAL, com a área construída de 241,97m².**, com paredes de alvenaria, piso de porcelanato, cobertura de telhas de fibrocimento, de um só pavimento, com valor venal de R\$.185.284,07, **passando, assim, dito prédio a possuir a área total construída de 302,33m², o qual possui o n°. 264;** tendo sido expedido com referencia ao dito acréscimo, pelo Departamento de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal Local, aos 29/06/2023, o HABITE-SE n°. 329/2023, e pela Secretária da Receita Federal do Brasil, a CND aos 12/07/2023, (CNO: 90.015.52957/65). Protocolo n°. 137.867, de 12/07/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4212-7, Emolumentos: R\$1.187,42, Recomepe: R\$71,24; TJF: R\$584,90, ISSQN: R\$47,50; T: R\$1.891,06 - ARQ.Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$41,95, Recomepe: R\$2,50; TJF: R\$13,95, ISSQN: R\$1,70; T: R\$60,10. Selo Eletrônico: GTG06687 Código de Segurança: 4827.8549.0414.9104.

O OFICIAL SUBSTITUTO

R-09-18.027 - COMPRA E VENDA - Ituiutaba-MG, 17/NOVEMBRO/2023. Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária em garantia, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 26/10/2023, EDEVALDO ANTUNES DA SILVA, retro qualificado, vendeu o imóvel da presente, a **HANIEL LIMIRO SOUZA SILVA**, brasileiro, policial militar, filho de Divina Límiro Sousa Silva e, Edevaldo Antunes da Silva, portador da CNH n°. 03544795918, expedida pelo DETRAN-MG em 30/09/2020, onde consta a CI.RG. n°. 12785571-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF n°. 724.177.221-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **SIMONE SILVA SANTOS**, brasileira, bancária, filha de Iraides Silva Santos e, Osmar da Silva Santos, portadora da CNH. n°. 04744182473-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG. n°. MG-15.660.091-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 087.521.306-57, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Rua RD-42, n°. 264, Bairro Residencial Drummond 2, pelo preço de R\$.790.000,00, composto da seguinte forma: R\$.340.000,00 recursos próprios; e os R\$.450.000,00 restantes, pagos com recursos do financiamento concedido pelo Banco Inter S.A. Foram apresentados comprovante de pagamento de ITBI, e demais quitações. Protocolo n°. 138.583, de 10/11/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4548-4, Emolumentos: R\$3.029,66, Recomepe: R\$181,77; TJF: R\$2.122,12, ISSQN: R\$121,19; T: R\$5.454,74. Selo Eletrônico: HAH18770 Código de Segurança: 2642.3953.9503.5877.

O OFICIAL SUBSTITUTO

(Seque na ficha 03)

CNM: 0553012.0018027-21



CNM: 055301.2.0018027-21

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 _____

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 03

MATRÍCULA N.º 18.027

DATA 12 de março de 2013

R-10-18.027 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ituiutaba-MG, 17/NOVEMBRO/2023. Pelo instrumento particular caracterizado no R-09 retro, HANIEL LIMIRO SOUZA SILVA, e sua mulher SIMONE SILVA SANTOS, retro qualificados, constituíram propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário BANCO INTER S.A, instituição financeira, com sede na Avenida Barbacena, n.º. 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º. 00.416.968/0001-01, com escopo de garantia da dívida no valor de R\$.450.000,00, que será restituído ao credor fiduciário em 360 parcelas mensais, com taxa de administração de R\$.25,00; valor total da primeira parcela mensal: R\$.5.201,70; valor da parcela (amortização + juros): R\$.4.955,43; taxa de juros nominal: 9,00%a.a; taxa de juros efetiva: 9,38% a.a; data de vencimento da primeira parcela mensal: 01/12/2023; forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta; sistema de amortização: SAC; data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após o vencimento da primeira parcela; seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$.102,53; seguro mensal de danos físicos no imóvel: R\$.118,74; composição para fins de indenização do seguro: HANIEL LIMIRO SOUZA SILVA: participação: 76,07%; SIMONE SILVA SANTOS: participação: 23,93%; valor de avaliação do imóvel: R\$.790.000,00. Ficando o imóvel por força da lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Protocolo 138.583, de 10/11/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4546-8, Emolumentos: R\$2.729,44, Recome: R\$163,75; TJJ: R\$1.911,66, ISSQN: R\$109,18; T: R\$4.914,03; Selo Eletrônico: HAH18770 Código de Segurança: 2642.3953.9503.5877. O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-11-18.027 - Data: 17/NOVEMBRO/2023 - Pelo instrumento particular caracterizado no R-09 retro, instruído com documentos hábeis, faço a presente para ficar constando que o PACTO ANTENUPCIAL de Haniel Limiro Souza Silva e sua mulher Simone Silva Santos, foi registrado neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob numero 14.547, e nele foi estipulado o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, comunicando se assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Protocolo n.º. 138.583, de 10/11/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$22,65, Recome: R\$1,36; TJJ: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; T: R\$32,46 - ARQ.Quant.: 68, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$570,52, Recome: R\$34,00; TJJ: R\$189,72, ISSQN: R\$23,12; T: R\$817,36. Selo Eletrônico: HAH18770 Código de Segurança: 2642.3953.9503.5877. O OFICIAL SUBSTITUTO,

CNM: 055301.2.0018027-21



AV-12-18.027 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Data: 18/SETEMBRO/2024. A requerimento do fiduciário, firmado na cidade de Goiânia-GO., aos 11/09/2024, instruído com os documentos hábeis, visto que os fiduciários no prazo legal, intimado, não purgaram a mora e, que o ITBI de 2% sobre a avaliação de R\$.790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) foi pago, conforme GUSA n°.36589, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei n°. 9.514 de 20/11/1997, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, EM NOME DO BANCO INTER S.A**, instituição financeira, com sede na Avenida Barbacena, n°. 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 00.416.968/0001-01, no valor de R\$.790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) retro citado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27, da Lei Federal n°.9.514/77. Protocolo número 140.211 de 12/09/2024. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4548-4, Emolumentos: R\$3.175,69, Recomepe: R\$190,53; TJJF: R\$2.224,41, ISSQN: R\$127,03; Total: R\$5.717,66 - Quant.: 16, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$140,64, Recomepe: R\$8,48; TJJF: R\$46,72, ISSQN: R\$5,60; Total: R\$201,44 - Selo Eletrônico: HZY54535 Código de Segurança: 3174.7397.9750.0062.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

CNM: 055301.2.0018027-21



PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Nove, n.º 320. CEP: 38300-150, Centro, Ituiutaba, MG.
(34) 3261-2296

Oficial: Carlos Alberto de Souza Martins

Código de Validação: **Oficiais Substitutos: Adelmo Souza / Cristiano Marques dos Santos.**

Certidão do original arquivado neste cartório!

Emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Verifique a validade do selo em: selos.tjmg.jus.br

Certidão emitida por: Carlos Alberto,
em 18 de setembro de 2.024

Pelo Oficial: Carlos Alberto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº: **HZY54917** CÓDIGO DE SEG.: **5819.8927.2455.9510**

Quantidade de atos praticados: 1

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto

Emolumentos: **R\$26,11** Total: **R\$37,46**

Recomepe: **R\$1,57** ISSQN: **R\$1,04**

Taxa de Fiscalização: **R\$9,78** Total com ISSQN: **R\$38,50**

